

DELIBERAÇÃO Nº 1.024

Ementa: Dispõe sobre a inscrição de Auxiliares Técnicos em Laboratório de Análises Clínicas *ad-referendum* do Plenário

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

**DELIBERA**

Artigo 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição da Auxiliar Técnico em Laboratório de Análises Clínicas **LEOMARA DE SÁ BORGES**, sob o nº **0202AU**.

Artigo 2º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição da Auxiliar Técnico em Laboratório de Análises Clínicas **GRAZIELI APARECIDA VILANI**, sob o nº **0203AU**.

Artigo 3º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição da Auxiliar Técnico em Laboratório de Análises Clínicas **CARINE RAQUEL MARTINS MORESCO**, sob o nº **0205AU**.

Artigo 4º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição da Auxiliar Técnico em Laboratório de Análises Clínicas **ROSIMAR DA ROSA**, sob o nº **0207AU**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.



**Farm. Hortência Salett Muller Tierling**  
**-Presidente-**